

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira é uma Entidade educacional de utilidade pública, uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, educacional e de assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino fundamental e médio e a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**NOTA 2 – DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrações das Origens e Aplicação de Recursos, foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 6404/76 das Sociedades Anônimas, conjugadas com o Decreto nº. 2536 de 06/04/98 e disposições complementares. E de acordo com a resolução CFC nº. 877/00.

**NOTA 3 – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi efetuada com base na média das perdas dos últimos três anos e apresentou as seguintes movimentações durante o exercício de 2007:

<b>Saldo Inicial</b>	<b>3.435.759,61</b>
Constituição	513.008,55
Reversão	1.049.875,13
Baixa	225.592,94
<b>Saldo Final</b>	<b>2.673.300,09</b>

**1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As principais práticas contábeis adotadas pela **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA**, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis foram as seguintes:

**a)** O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e ou reavaliação. A depreciação é calculada método linear, com base nas taxas admitidas pela Legislação do Imposto de Renda em vigor. **b)** A Correção monetária conforme a Lei nº. 9.249/95 fica vedada a utilização de qualquer sistema de correção monetária nas demonstrações financeiras, inclusive para fins societários, a partir de 01/01/1996; **c)** Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado; **d)** As provisões de férias e encargos foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes no valor de R\$ 471.138,37. **e)** As entradas e saídas foram apuradas pelo regime de competência e refletem valores nominais relativos a serviços, vendas e contribuições, deduzidos os custos sobre atividades subsidiárias e nela incluídas, além dos referidos, outros provenientes de doações, subvenções de entidades congêneres, num montante de R\$ 56.771.748,43 sendo R\$ 39.891.446,30 caracterizadas como vinculadas à gratuidade, R\$ 15.818.104,58 não vinculadas à gratuidade e R\$ 1.062.197,55 não operacionais. As despesas estão vinculadas às atividades sociais e assistenciais e a conseqüente aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, cujo montante representou R\$ 52.118.913,49 sendo R\$ 51.548.180,36 como operacionais e R\$ 570.733,13 caracterizada como não operacional e o resultado do exercício de 2007 R\$ 4.652.834,94. As Contas do Passivo Circulante são demonstradas por seus valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidas das correspondentes despesas a apropriar. **g)** A gratuidade registrada no Demonstrativo dos Serviços Gratuitos do Exercício, valor no montante de R\$ 12.148.667,57 é em decorrência de gastos com Bolsas de Estudos, concedidas aos alunos e Assistência Social, dentro do percentual estabelecido, sendo dispendido no exercício de 2007; **h)** Os serviços gratuitos prestados em 2007, constam nos registros contábeis da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA**, estando os custos destes incluídos entre as diversas despesas operacionais deste balanço; **i)** A INSTITUIÇÃO não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma, bem como, seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes fossem atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, no exercício de 2007. **j)** Aplica as subvenções e doações recebidas diretamente nas finalidades a que está vinculada; **l)** Aplica integralmente no país os recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; **m)** Conserva em boa ordem, por prazo superior a cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; **n)** Apresenta, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. Recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias daí decorrentes. Assegura, por meio de determinação estatutária, a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para o gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA**, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA**, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA**, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, dos resultados de suas operações, das mutações de seu patrimônio social e das origens e aplicações de recursos, referente aos exercícios findos naquelas datas, que estão de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Ananindeua, 25 de março de 2008.

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC/RJ-003550/O  
HILDO JARDIM ALEGRIA – Diretor Técnico - Contador CRC/RJ - 041841/T-6

**ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO S.A - ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO S.A - CNPJ(MF) Nº 04.960.530/0001-92-NIRE Nº 153.0001801-3 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 16 de abril de 2008, às 8h, na sede da social da empresa, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote n.º 07, Setor "D", Quadra n.º 11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará. **QUORUM/PRESENCAS:** se fizeram presentes e assinaram o livro "Presença dos Acionistas", todos os acionistas da companhia, além do presidente da mesa e membros da diretoria, tendo a acionista Estacon Engenharia S.A., sido representada pelo Sr. Antonio de Pádua Rodrigues Filho. **INSTALAÇÃO:** na forma estatutária, o Diretor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** assumiu a presidência da mesa o acionista Lutfala de Castro Bitar, o qual convidou o representante da acionista Estacon Engenharia S.A., Antonio de Pádua Rodrigues Filho, para secretariá-la. **CONVOCAÇÃO:** feita mediante carta-convite pessoal enviada pelo Diretor-Presidente a todos os acionistas da Sociedade, datada do dia 17 de março de 2008. **PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Contábeis publicadas na forma da lei, no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 3146, de 10 de abril de 2008, pág. 11, caderno Executivo 6, e no jornal Amazônia, no dia 09 de abril de 2008, pág. 13, caderno Gerais.

**LEITURA DOS DOCUMENTOS:** o Secretário da Mesa procedeu à leitura da Convocação e dos documentos societários. **PAUTA:** I) Apreciação da prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; II) Eleição da Diretoria; III) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** I) PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAME, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007. Aos senhores acionistas foram prestados os esclarecimentos necessários sobre a prestação de contas dos Administradores e o Relatório da Administração e explanação detalhada sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2007. A matéria foi aprovada à unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou restrições. II) ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, como Diretor Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 464-D, expedida pelo CREA-PA/AP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.243.172-68, com residência e domicílio da cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Visconde de Souza Franco, 866, Apto 2001, Reduto, CEP 66.053-000; como Diretores - EDUARDO CATEB BITAR, brasileiro, casado engenheiro civil,

portador da carteira de identidade nº 2583467, expedida pela SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.962.222-04 e com residência e domicílio da Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Visconde de Souza Franco, 866, Apto 2001, Reduto, CEP 66.053-000 e RONALDO CATEB BITAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 9047-D, expedida pela CREA-PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.791.192-68, com residência e domicílio da Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Benjamin Constant, 877, Aptº 1201, Reduto, CEP 66.053-000; III) O QUE OCORRER. Nada mais foi tratado. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral e determinou a lavratura da correspondente ata, que será, de acordo com a decisão dos acionistas, publicada sob forma de extrato, após o que foi lida aos presentes, os quais a aprovaram e a assinaram sem ressalvas. (aa) LUTFALA DE CASTRO BITAR, MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR e ESTACON ENGENHARIA S/A. Confere com a ata original, lavrada no livro próprio da Sociedade Empresarial de nº 01, fls. 22 e 23. Ananindeua-PA, 16 de abril de 2008. Lutfala de Castro Bitar - Presidente, Antonio de Pádua Rodrigues Filho - Secretário, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000174981, Secretário Geral Getúlio Villas Moreira, em 22/04/2008.